



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
No CE2022113799



**1. Responsável Técnico**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
PATRICK MELO CAVALCANTE

RNP: 0612257355

Registro: 0612257355CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

Contratado: RUA JOÃO RODRIGUES

Nº: 139

Bairro: CENTRO

CEP: 62460000

Cidade: Uruoca

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Contrato: Não especificado

Agência Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

CEP: 62460000

Cidade: Uruoca

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS REFORMAS DE CALÇAMENTOS EM PEDRA TOSCA, MEIO-FIOS E SARJETAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PATRICK MELO CAVALCANTE - CPF: 009.989.083-63

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 14/12/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215773125

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82YW3  
Impresso em: 09/01/2023 às 15:59:58 por: ip: 200.25.37.76



CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800  
Fax: (85) 3453-5804  
falceconosco@crea-ce.org.br

DATA: DEZEMBRO/2022

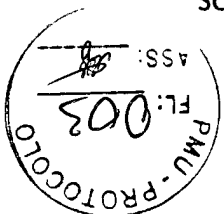
Patrick Meio Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.033-53

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO e MEIOS-FIOS.  
LOCAL: SEDE E DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA  
CEARÁ.

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CÁLCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.053-53

Uruoca/CE, Dezembro de 2022.

Visando a manutenção e conservação das vias pavimentadas em pedra tosca se faz necessário este projeto, pois a existência de buracos nos calçamentos podem ocasionar danos físicos ou materiais aos munícipes.  
Substituições de meios fios das vias que ocasionam degradação do calçamento e quebra no curso de águas nas drenagens superficiais.

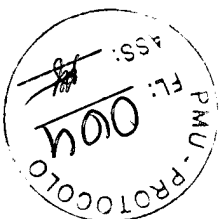
#### DA JUSTIFICATIVA

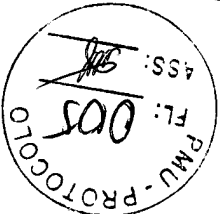
Objeto: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS-FIOS.  
Local: SEDE E DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA  
CEARA.  
Valor R\$: 1.205.796,68 (um milhão duzentos e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).  
Fonte do recurso: tesouro municipal.

#### APRESENTAÇÃO

#### JUSTIFICATIVA DE PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS





### MEMORIAL DESCRITIVO

#### OBJETO:

Recuperação de pavimentação na sede e distrito de campanário e paracua no município de Uruoca Ceará.

#### PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### LOCALIZAÇÃO:

Diversas localidades do município de Uruoca.

#### CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O terreno ao qual será submetido o empreendimento apresenta topografia plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

#### JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a ideia norteadora para a concepção do projeto, que aliaram duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e uma melhor qualidade de vida, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Em todas as vias que existem pavimentação serão realizados levantamentos e onde existir a necessidade de reparos, substituições de meios fios e se necessário à construção de novas metragens a fim de tornar a circulação dos municipais mais confortáveis.



Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

#### MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

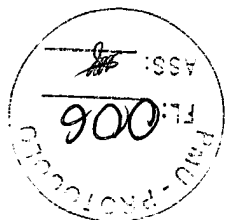
A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

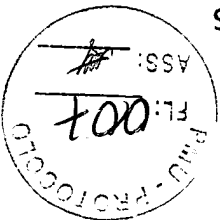
#### ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### NORMAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS





APRESENTAÇÃO DE PROJETO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à execução de recuperação, reparos substituições de pavimentação, meio fio e sarjeta em todo o município de Uruoca, Ceará.

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO**

**1. RECUPERAÇÃO**

**1.1. RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO**

Todos os meios fios de concreto ou granítico serão retirados caso elas estejam danificadas.

**1.2. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA.**

Em todo o município de Uruoca é constituído por pavimentação em pedra tosca e em todos os locais que necessitem de reparos ou reconstrução serão removidos em suas extremidades de modo a todos as valas se configurarem retangulares ou quadradas para uma perfeita execução e medida.

**1.3. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO**

Em todos os locais que forem recuperados os buracos serão reordenados em geometria quadrada ou retangular, a fim de facilitar as medições.

**1.4. RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO**

Todos os meios fios que possivelmente possam ser restaurados serão feitos análises de sua viabilidade de substituição ou recuperação.

**1.5. CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP. = 1 A 2 cm - SARJETA**

**1.6. MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO**

A opção por este tipo de meio fio se faz por visita e análise de estimativas das vaías existentes. Todos os que necessitarem será substituído.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
CNPJ: 07.667.926/0001-84

Após a conclusão dos trabalhos serão removidas as sobras de meios fios e restos de pedras ao final terá varrição das sobras.

#### 1.10. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Deverá ser executado, na via piso com blocos intertravados 16 faces cor natural, espessura 8cm. Executar sub-base de colchão de areia compactado. Aplicar a peças pré-moldadas sobre a sub-base, bem compactadas e niveladas. A compactação final será com compactador e as juntas da pavimentação serão tomadas com areia ou pó de pedra.

#### 1.9. PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO.

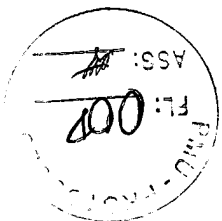
Os blocos desgastados serão removidos com picarete e substituídos por novos. Quaisquer imperfeições existentes nas ruas que possam acarretar destravamento do pavimento será removido e recomposto.

#### 1.8. RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL

Será executada uma sarjeta em concreto não estrutural, (cimento/areia), com dimensões de 0,50m de largura e espessura de 0,02m por toda a extensão das vias. Para cada metro cúbico de concreto não estrutural será utilizada 220 quilos de cimento e 0,77m<sup>3</sup> de areia média. O concreto não estrutural será misturado em betoneira para o produto final ficar homogêneo.

#### 1.7. SARJETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

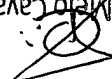


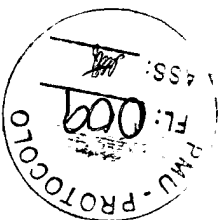
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANTID. | P.UNIT. | BDI | VR. BDI | VR. C/BDI | P.TOTAL |
|------|-------|--------|------------------------|-------|----------|---------|-----|---------|-----------|---------|
|------|-------|--------|------------------------|-------|----------|---------|-----|---------|-----------|---------|

|                            |         |                       |  |     |           |           |        |          |           |              |
|----------------------------|---------|-----------------------|--|-----|-----------|-----------|--------|----------|-----------|--------------|
| 1.0                        | SEINFRA | C2207                 | RECUPERAÇÃO  | M   | 6.000,00  | 8,81      | 29,77% | 2,62     | 11,43     | 1.165.870,00 |
| 1.1                        | SEINFRA | C2207                 | RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO   | M   | 6.000,00  | 8,81      | 29,77% | 2,62     | 11,43     | 68.580,00    |
| 1.2                        | SEINFRA | C2940                 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA                                      | M2  | 11.000,00 | 9,33      | 29,77% | 2,78     | 12,11     | 133.210,00   |
| 1.3                        | SEINFRA | C2933                 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO                                     | M2  | 11.000,00 | 17,84     | 29,77% | 5,31     | 23,15     | 254.650,00   |
| 1.4                        | SEINFRA | C2927                 | RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO   | M   | 3.000,00  | 17,33     | 29,77% | 5,16     | 22,49     | 67.470,00    |
| 1.5                        | SEINFRA | C0667                 | CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO    | M2  | 3.000,00  | 31,95     | 29,77% | 9,51     | 41,46     | 124.380,00   |
| 1.6                        | SEINFRA | C3449                 | MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO  | M   | 5.000,00  | 22,28     | 29,77% | 6,63     | 28,91     | 144.550,00   |
| 1.7                        | SEINFRA | C0667                 | CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO    | M2  | 2.500,00  | 31,95     | 29,77% | 9,51     | 41,46     | 103.650,00   |
| 1.8                        | SEINFRA | C3041                 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL   | M2  | 2.000,00  | 10,58     | 29,77% | 3,15     | 13,73     | 27.460,00    |
| 1.9                        | SEINFRA | C3782                 | PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO | M2  | 2.000,00  | 85,60     | 29,77% | 25,48    | 111,08    | 222.160,00   |
| 1.10                       | SEINFRA | C3447                 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA   | M2  | 13.000,00 | 1,17      | 29,77% | 0,35     | 1,52      | 19.760,00    |
| 2.0                        | SEINFRA | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA  | UND | 1,00      | 30.767,26 | 29,77% | 9.159,41 | 39.926,68 | 39.926,68    |
| 2.1                        | SEINFRA | COMP.                 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA  | UND | 1,00      | 30.767,26 | 29,77% | 9.159,41 | 39.926,68 | 39.926,68    |
| <b>TOTAL GERAL DA OBRA</b> |         |                       |  |     |           |           |        |          |           |              |
| <b>R\$ 1.205.796,68</b>    |         |                       |  |     |           |           |        |          |           |              |

Custo Real em R\$ 1.205.796,68 (um milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

  
Patrick Melo Cavalcante  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 51.528  
CPF: 009.989.063-63







**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIA DE CALCULO

| ITEM | COMP. | DESCRIÇÃO  | UNID. | AMBIENTE | QUANTIDADES |           |          |           |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  |           |
|------|-------|--|-------|----------|-------------|-----------|----------|-----------|--------|-------|------------|-----------|--|--|--|--|--|--|-----------|
|      |       |  |       |          | COMP. (M)   | LARG. (M) | ALT. (M) | AREA (M²) | QUANT. | LADOS | PERIM. (M) | AREA (M2) |  |  |  |  |  |  |           |
| 1.0  |       | RECUPERAÇÃO  |       |          |             |           |          |           |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  |           |
| 1.1  | C2207 | RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO   | M     | DIVERSOS |             |           |          | 6.000,00  |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 6.000,00  |
| 1.2  | C2940 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA  | M2    | DIVERSOS |             |           |          | 11.000,00 |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 11.000,00 |
| 1.3  | C2933 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO   | M2    | DIVERSOS |             |           |          | 11.000,00 |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 11.000,00 |
| 1.4  | C2927 | RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO   | M     | DIVERSOS |             |           |          | 3.000,00  |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 3.000,00  |
| 1.5  | C0667 | CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5 - ESP = 1 A 2 cm - SARIETA | M2    | DIVERSOS |             |           |          | 3.000,00  |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 3.000,00  |
| 1.6  | C3449 | MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO  | M     | DIVERSOS |             |           |          | 5.000,00  |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 5.000,00  |
| 1.7  | C0667 | CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO                                      | M2    | DIVERSOS |             |           |          | 2.500,00  |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 2.500,00  |
| 1.8  | C3041 | RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL   | M2    | DIVERSOS |             |           |          | 2.000,00  |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 2.000,00  |
| 1.9  | C3782 | PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO                                   | M2    | DIVERSOS |             |           |          | 2.000,00  |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 2.000,00  |
| 1.10 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA   | M2    | DIVERSOS |             |           |          |           |        |       |            |           |  |  |  |  |  |  | 13.000,00 |

Ass: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_  
TEL: 010  
P.M.U.



CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU

Sendo:  
 i = taxa de Administração Central;  
 r = taxa de risco do empreendimento;  
 f = taxa de custo financeiro do capital de giro;  
 t = taxa de tributos federais;  
 s = taxa de tributo municipal – ISS  
 c = taxa de despesas de comercialização  
 l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

$$BDI = \left[ \left( 1 + \frac{I}{100} \right) \left( 1 + \frac{R}{100} \right) \left( 1 + \frac{F}{100} \right) \right]^{-1} \left[ \frac{1 - \left( \frac{T+S+C+L}{100} \right)}{\left( 1 + \frac{I}{100} \right) \left( 1 + \frac{R}{100} \right) \left( 1 + \frac{F}{100} \right)} \right]^{-1} \times 100 = \left[ \frac{1 - (t+s+c+l)}{(1+i)(1+r)(1+f)} \right]^{-1} \times 100 =$$

|       |        |
|-------|--------|
| BDI = | 29,77% |
|-------|--------|

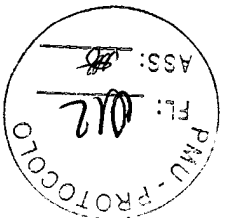
|   |   |              |
|---|---|--------------|
| I | Impostos  | 13,15        |
|   | PIIS  | 0,65         |
|   | COFINS  | 3,00         |
|   | ISS   | 5,00         |
|   | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50         |
|   | <b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>                         | <b>13,15</b> |

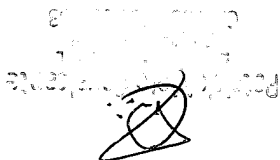
|       |                  |      |
|-------|------------------|------|
| S + G | Benefício        | 0,32 |
|       | Garantia/seguros | 6,64 |
|       | Lucro            |      |

| COD | DESCRIÇÃO             | %    |
|-----|-----------------------|------|
|     | Despesas Indiretas    |      |
| AC  | Administração central | 3,80 |
| DF  | Despesas financeiras  | 1,02 |
| R   | Riscos                | 0,50 |

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



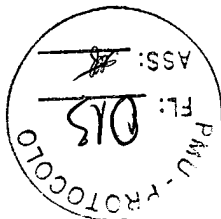


OBS: \*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto  
 Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

| CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO  | COM DESONERAÇÃO |              |           | SEM DESONERAÇÃO |           |              |
|------------------------|--|-----------------|--------------|-----------|-----------------|-----------|--------------|
|                        |  | HORISTA %       | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA %    | HORISTA % | MENSALISTA % |
| A1                     | INSS   | 0,00            | 0,00         | 0,00      | 20,00           | 20,00     | 20,00        |
| A2                     | SESI   | 1,50            | 1,50         | 1,50      | 1,50            | 1,50      | 1,50         |
| A3                     | SENAI  | 1,00            | 1,00         | 1,00      | 1,00            | 1,00      | 1,00         |
| A4                     | INCRA  | 0,20            | 0,20         | 0,20      | 0,20            | 0,20      | 0,20         |
| A5                     | SEBRAE   | 0,60            | 0,60         | 0,60      | 0,60            | 0,60      | 0,60         |
| A6                     | Salário Educação   | 2,50            | 2,50         | 2,50      | 2,50            | 2,50      | 2,50         |
| A7                     | Seguro Contra Acidentes sde Trabalho   | 3,00            | 3,00         | 3,00      | 3,00            | 3,00      | 3,00         |
| A8                     | FGTS   | 8,00            | 8,00         | 8,00      | 8,00            | 8,00      | 8,00         |
| <b>GRUPO B</b>         |  |                 |              |           |                 |           |              |
| A                      | Total de Encargos Sociais Básicos  |                 | 16,80        |           | 16,80           |           | 36,80        |
| B1                     | Repouso Semanal Remunerado   | 17,84           | 0,00         | 17,84     | 0,00            | 17,84     | 0,00         |
| B2                     | Fenados  | 3,71            | 0,00         | 3,71      | 0,00            | 3,71      | 0,00         |
| B3                     | Auxílio - Enfermidade  | 0,87            | 0,67         | 0,87      | 0,67            | 0,87      | 0,67         |
| B4                     | 13º Salário  | 10,80           | 8,33         | 10,80     | 8,33            | 10,80     | 8,33         |
| B5                     | Licença Paternidade  | 0,07            | 0,06         | 0,07      | 0,06            | 0,07      | 0,06         |
| B6                     | Faltas Justificadas  | 0,72            | 0,56         | 0,72      | 0,56            | 0,72      | 0,56         |
| B7                     | Dias de Chuvas   | 1,55            | 0,00         | 1,55      | 0,00            | 1,55      | 0,00         |
| B8                     | Auxílio Acidentes de Trabalho  | 0,11            | 0,08         | 0,11      | 0,08            | 0,11      | 0,08         |
| B9                     | Féras Gozadas  | 8,71            | 6,73         | 8,71      | 6,73            | 8,71      | 6,73         |
| B10                    | Salário Maternidade  | 0,03            | 0,03         | 0,03      | 0,03            | 0,03      | 0,03         |
| B                      | Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A   |                 | 44,41        |           | 16,46           |           | 16,46        |
| <b>GRUPO C</b>         |  |                 |              |           |                 |           |              |
| C1                     | Aviso Prévio Trabalhado  | 5,40            | 4,17         | 5,40      | 5,40            | 4,17      | 4,17         |
| C2                     | Aviso Prévio Indenizado  | 0,13            | 0,10         | 0,13      | 0,10            | 0,13      | 0,10         |
| C3                     | Féras indenizados  | 4,85            | 3,75         | 4,85      | 4,85            | 3,75      | 3,75         |
| C4                     | Depósito Resciso sem Justa Causa   | 3,90            | 3,01         | 3,90      | 3,90            | 3,01      | 3,01         |
| C5                     | Indenização Adicional  | 0,45            | 0,35         | 0,45      | 0,35            | 0,45      | 0,35         |
| C                      | Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A   |                 | 14,73        |           | 11,38           |           | 11,38        |
| <b>GRUPO D</b>         |  |                 |              |           |                 |           |              |
| D1                     | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 7,46            | 2,77         | 7,46      | 16,34           | 6,06      | 6,06         |
| D2                     | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45            | 0,35         | 0,45      | 0,48            | 0,37      | 0,37         |
| D                      | Total de Reincidências de um grupo sobre o outro   |                 | 7,91         |           | 16,82           |           | 6,43         |
| <b>TOTAL (A+B+C+D)</b> |  |                 | 83,85        |           | 47,76           |           | 71,07        |

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Patrick Meio Cavalcante  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 51.528  
 CPF: 009.989.003-63

| ITEM                         | FONTE   | CODIGO | DESCRIÇÃO                     | UNID  | VALOR UNIT. | COEFICIENTE | VALOR TOTAL |
|------------------------------|---------|--------|-------------------------------|-------|-------------|-------------|-------------|
| 1.0                          |         |        | ADMINISTRAÇÃO                 |       |             |             | 30.767,26   |
| 1.1                          | SEINFRA | 18584  | ENGENHEIRO JÚNIOR             | HxMÊS | 14.514,46   | 1,60        | 23.223,14   |
| 1.2                          | SEINFRA | 18591  | ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR | HxMÊS | 4.715,08    | 1,60        | 7.544,13    |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b> |         |        |                               |       |             |             |             |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO-FIOS  
 LOCAL: SEDE E DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA CEARÁ  
 SEINFRA: 27.1 DESONERADA  
 DATA: DEZEMBRO/2022

